TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DO CONTRATO N. 263/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 134/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15**,** doravante denominada simplesmente de **"MUNICÍPIO",** resolve registrar os preços da empresa **VICARI QUEIROZ E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.689.405/0001-93, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 1294, Bairro Verdão, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pela Sr **MAYCON SILVA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04377038453 e CPF sob o n.º 027.886.131-80, **resolvem cancelar todos os itens do Contrato n. 263/2016, Ata de Registro de Preço n. 134/2016,** conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar totalmente o Contrato n. 263/2016, relativo ao Pregão Presencial n. 073/2016, Ata de Registro de Preço n. 134/2016, firmado em 29 de Junho de 2016.

E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 03 (três) três vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
MUNICÍPIO

Vicari Queiroz E Cia Ltda ME
Maycon Silva Alves
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00

Nome: Liliane Barcelos Martins
CPF: 000.253.351-03